

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 590/2026 – Esgotamento de Estoque, de 22/6/2026, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.906940/2026-01

Expediente: 0604224/26-5

Ementa: Trata-se de pedido (4105536) formulado pela empresa Auto Suture do Brasil Ltda., CNPJ nº 01.645.409/0001-28, para esgotar, de forma excepcional, o estoque remanescente do produto "PARIETEX VENTRAL PATCH", classificado como dispositivo médico classe de risco IV, que possuía registro ativo junto a esta Agência, sob o número 10349000514, cuja validade expirou em 25/01/2026.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** o esgotamento de estoque do produto **Parietex Ventral Patch**, registro nº 10349000514, conforme Documento (SEI 4323300), em até 12 (doze) meses, solicitada pela Auto Suture do Brasil Ltda. (CNPJ 01.645.409/0001-28), nos termos do voto do relator – Voto nº 96/2026/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 4159099).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 01/07/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4342369** e o código CRC **0C09D21C**.

Referência: Processo nº 25351.906940/2026-01

SEI nº 4342369
